EXMO. SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- Que a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o setor responsável pela sinalização das ruas da cidade realize a pintura de faixa amarela no meio-fio dos dois lados da Rua Casemiro Osório, trecho cortado pelas Ruas Poeta João Carneiro de Rezende e José dos Santos Marques. Que seja permitido apenas o estacionamento de ônibus escolar, nos horários de embarque e desenbarque de alunos, que ocorre de segunda a sexta-feira, das 6h às 7h30, das 11 às 13h e das 17 às 18h.

Justificativa:

O trecho para o qual solicito que seja definido como faixa-amarela é próximo à Escola Estadual Professor Arcádio do Nascimento Moura, local onde os ônibus escolar estacionam para embarque e desenbarque de alunos.

Ocorre que, como é permitido o estacionamento de veículos neste trecho, o trânsito fica tumultuado, principalmente nos horários de embarque e desenbarque de alunos.

Acredito que sendo proibido o estacionamento de veículos nos dois lados desse trecho de rua, irá melhorar o trânsito no local e contribuir para dar segurança aos alunos e demais pedestres.

Certo de Poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de maio de 2024.

Jerson Papi de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 20 / 05 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: ad hoc

RECEBEMOS
Em 17 / 05 / 2024
Horas: 14 : 05
Protocolo: 339 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

